

**Ministério do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Executiva**

**- PAINEL III -**

**Renegociação de dívidas dos Fundos de  
Investimentos (Finam e Finor) e os Incentivos  
Fiscais de IRPJ**

Brasília, 28 de outubro de 2019.

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Fundos de Investimentos

## Mecanismos de desconcentração de investimentos privados

### Fundos de Investimentos da Amazônia e do Nordeste – 45 anos de história

- Os Fundos de Investimentos Regionais foram criados em 1974 com o objetivo de canalizar recursos privados para regiões carentes de poupança, de modo a incentivar a realização de empreendimentos econômicos com capacidade de promover o desenvolvimento regional, mediante aplicação de parte do IR devido.
- Criação: Decreto Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974
- Extinção parcial: Medida Provisória nº 2156-5 e 2157-5, de 24 de agosto de 2001
- Extinção: Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014 – Dezembro de 2017
- Projetos aprovados: 5 mil (Finam/Finor)
- Projetos em implantação: 100
- Saldo: Finam R\$ 575 Milhões (art. 5º e 9º)
- Saldo Finor: R\$ 685 Milhões (art. 5º e 9º)
- Percentual de insucesso: 10% (Finam/Finor)

# Dados Orçamentários

## Carteira de títulos e valores mobiliários

### Finam

R\$ Mil

Disponibilidades	423.125
Saldo total da Carteira (Debêntures e Ações)	11.159.869
Provisão para debêntures <sup>1</sup>	(10.556.778)
Provisão para Ações	(487.209)
Inadimplência Total	98,9%

Posição dez/2018

Fonte: Banco da Amazônia

Empresas na Carteira do Finam: **653**

- **459** empresas com ações em posse do Finam
- **371** empresas com debêntures em posse do Finam

### Finor

R\$ Mil

Disponibilidades	1.423.803
Saldo total da Carteira (Debêntures e Ações)	31.587.075
Provisão para debêntures <sup>1</sup>	(30.539.412)
Provisão para Ações	(730.301)
Inadimplência Total	98,99%

Posição dez/2018

<sup>1</sup>todas as debêntures vencidas estão sendo cobradas judicialmente

Fonte: Banco do Nordeste do Brasil

Empresas na Carteira do Finor: **1083**

- **919** empresas com ações em posse do Finor
- **517** empresas com debêntures em posse do Finor

# Desafios e Oportunidades

- **Autorização legislativa para renegociação das dívidas, conclusão dos projetos e liquidação dos Fundos**
- **Encerramento da carteira de projetos:** encerramento de procedimentos apuratórios X concessão de Certificado de Empreendimento Implantado aos projetos concluídos;
- **Desinvestimento da Carteira de Títulos:** alienação dos títulos e valores mobiliários em posse dos Fundos X identificação e baixa dos recursos inscritos em dívida ativa, ajuizados e recuperados via executivo fiscal;
- **Destinação dos recursos recuperados:** mediante distribuição dos dividendos e alocação em projetos estratégicos e rentáveis.

# Incentivos Fiscais

## Oportunidade à atração de investimentos

### **Incentivos Fiscais administrados pelas Superintendências/MDR:**

Instrumentos de promoção de investimentos que visam atrair e/ou manter empreendimentos na Amazônia Legal e no Nordeste brasileiro, reduzindo custos operacionais, promovendo a melhoria da competitividade das empresas e o conseqüente fortalecimento da economia regional através da redução da carga tributária, gerando desenvolvimento, emprego e renda.

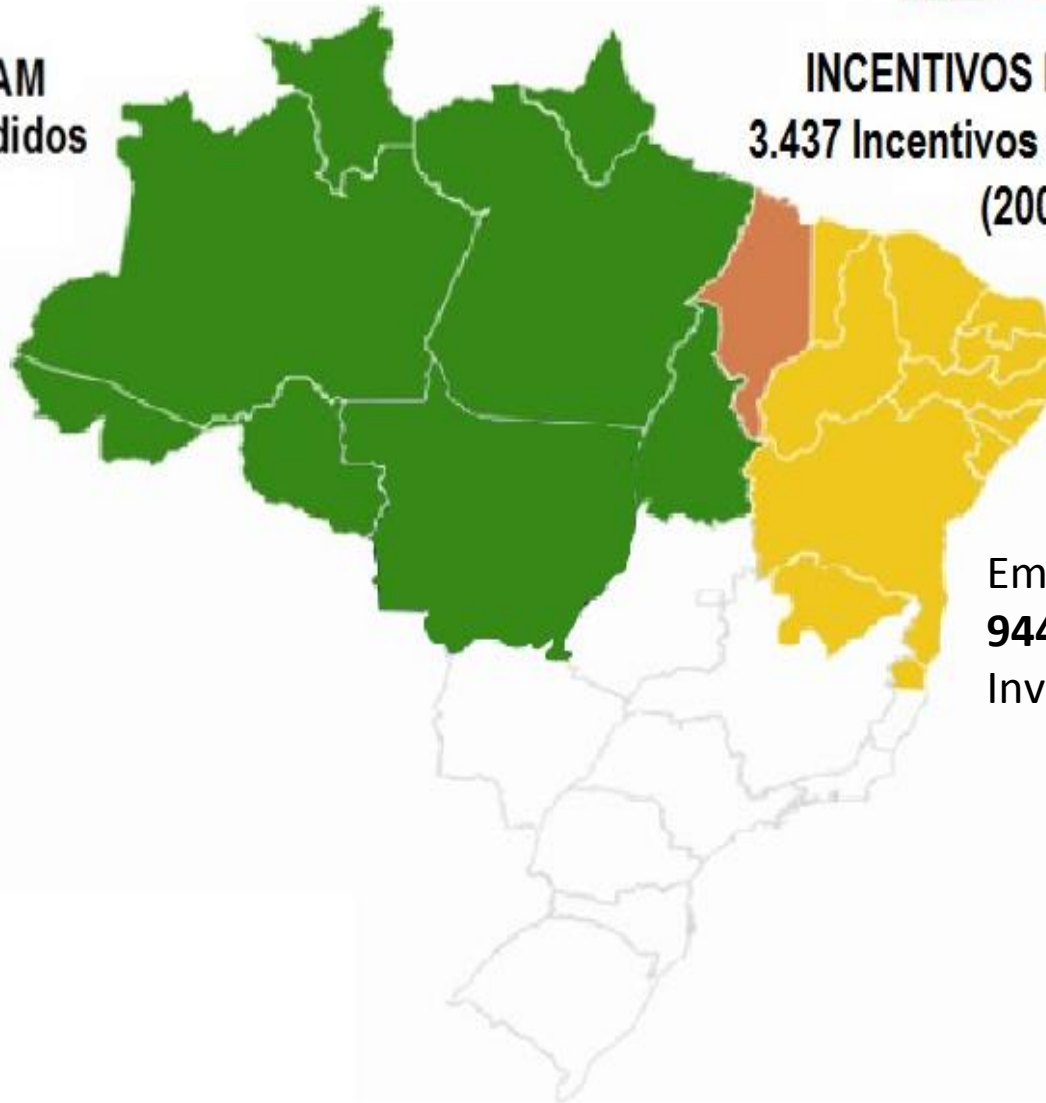
### **São os seguintes incentivos:**

- Redução Fixa 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Isenção do IRPJ (produtos pertencentes ao Programa de Inclusão Digital);
- Reinvestimento 30% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica.



**INCENTIVOS FISCAIS – SUDAM**  
2.045 Incentivos Fiscais Concedidos  
(2009 – 2018)

Empregos diretos/indiretos:  
**1.150.000**  
Investimentos: **R\$ 309,9 bi**



**INCENTIVOS FISCAIS - SUDENE**  
3.437 Incentivos Fiscais Concedidos  
(2009 - 2018)

Empregos diretos/indiretos:  
**944.000**  
Investimentos: **R\$ 319,5 bi**

# Desafios e Oportunidades dos Incentivos Fiscais

- **Regulamentar a administração dos incentivos fiscais** no biênio 2019/2020 (Lei nº 13.799/2019 e Decreto nº 9.682/2019);
- **Discutir a atualização dos setores prioritários** ao desenvolvimento regional (Decretos nº 4.212/2002 e 4.213/2002);
- **Promover um debate sobre a aplicação dos recursos** obtidos pelas empresas com os incentivos fiscais administrados pela Sudam/Sudene - MDR;
- **Monitoramento e avaliação de resultados.**

Obrigada!

**CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA**

Subsecretária de Planejamento Integrado, Fundos e Incentivos Fiscais

Secretaria Executiva

Ministério do Desenvolvimento Regional

SGAN Q 906, Modulo “F” Bloco “A” Ed. Celso Furtado  
Brasília-DF